



INDICAÇÃO Nº 1072/2025

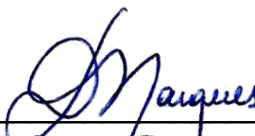
PROTOCOLADO SOB Nº 1882 /2025

EM 05 / 02 /2025

A vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, realize um estudo de viabilidade para um aumento no percentual da indenização mensal de difícil acesso para os profissionais da educação que atuem em localidades mais afastadas em relação às já estabelecidas atualmente, pela Lei nº 1.643/06 e regulamentada pelo Decreto nº 8616/04, como ilhas e zona rural.

Ademais, cabível levar esta tratativa ao conhecimento do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação de Rio Grande, para um melhor desenvolvimento da proposição

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2025.



Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente